



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 117/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-
Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, exarado nos
autos do Processo n.º 14.514/2005/PGJ (P. P. n.º 048/98);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão extraordinária realizada em 23 de março de 2006;

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
14.514/2005/PGJ (P. P. n.º 048/98)**, relativo à denúncia de
lesão corporal, em que é inquirido o Sd. PM Roberto José
Oliveira de Carvalho, à Promotoria de Justiça com atuação
junto à Auditoria Militar, para os fins de anexar aos
presentes feitos, cópia reprográfica da sentença que
extinguiu a punibilidade do investigado, assim como a
promoção ministerial que requereu a decadência do direito
da vítima, e, após, proceda ao arquivamento dos presentes
autos nos moldes da Resolução n.º 008/2004/CPJ, datada de
05.10.04.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 23 de março de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn